

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

PETDAY CRESCHE E HOTEL PARA PETS

CNPJ: 57.359.864/0001-11

Endereço: Rua Asturias, 251

Ao utilizar nossos serviços o Tutor declara ter lido e concordado na íntegra com esses termos

1. DECLARAÇÃO DE SAÚDE DO ANIMAL

O TUTOR declara, sob as penas da lei, que seu pet:

1.1. Está em boas condições de saúde no momento da entrega para hospedagem/creche;

1.2. Possui carteira de vacinação em dia, incluindo:

Obrigatorias:

- Vacina V8/V10 (ou equivalente para a espécie)

- Vacina Antirrábica

Recomendadas:

- Vacinas de gripe e Giardia

1.3. Está devidamente vermifugado (com dose em dia), e com antipugas em dia também.

1.4. Está livre de doenças contagiosas, parasitas externos (pulgas, carrapatos) e internos;

1.5. Não apresenta nenhuma condição médica pré-existent

2. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA

O TUTOR está ciente e concorda que o PetDay Hotelzinho e creche para pets

2.1. NÃO SE RESPONSABILIZA por quaisquer doenças, condições médicas, reações adversas ou problemas de saúde que:

- Sejam decorrentes de vacinas não aplicadas, vencidas ou incompletas;
- Sejam consequência de falta de vermifugação e ou controle de parasitas/ectoparasitoides ;
- Sejam oriundos de problemas médicos pré-existentes ao período de hospedagem/creche;
- Manifestem-se durante ou após o período de estadia, mas que tenham origem em condições anteriores à entrada do animal nas dependências da empresa;

2.2. NÃO SE RESPONSABILIZA por doenças infectocontagiosas que o animal possa desenvolver, mesmo que durante o período de estadia, caso:

- As vacinas obrigatórias e recomendadas estejam atrasadas ou sejam de origem duvidosa ou comprovadamente ineficazes;
- As medidas profiláticas recomendadas por veterinários não tenham sido seguidas pelo tutor.

3. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da PetDay limita-se EXCLUSIVAMENTE a:

3.1. Acidentes ocorridos dentro das dependências da creche/hotel durante o período contratado;

3.2. Mordidas, ferimentos ou traumas causados:

- Por outros animais hospedados, desde que comprovadamente por falha na supervisão;
- Por estrutura ou equipamento das instalações, desde que comprovada negligência da empresa;

3.3. Lesões causadas pelo próprio animal durante o período de estadia, desde que decorrentes de falha na estrutura ou acompanhamento oferecido pela empresa.

4. PROCEDIMENTOS MÉDICOS EMERGENCIAIS

4.1. Em caso de emergência médica, a empresa entrará em contato imediatamente com o tutor;

4.2. Caso não seja possível contato em até minutos, a empresa está autorizada a:

- Levar o animal ao veterinário parceiro mais próximo;

- Realizar procedimentos emergenciais necessários à preservação da vida do animal;

4.3. TODAS AS DESPESAS médicas, medicamentosas e veterinárias são de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO TUTOR, exceto quando comprovadamente decorrentes de negligência da empresa nos termos da cláusula 3.

4.4. As despesas de Responsabilidade da empresa serão coberta em 100% desde que o atendimento seja realizado exclusivamente em nossos parceiros indicados na ocasião.

4.5. Caso a criterio do cliente seja exigido atendimento em clinica não parceira/conveniada ao hotel, o pagamento das despesas ficará restrito exclusivamente aos procedimentos e valores das clinicas parceiras, não incluindo internações, medicamentos nem pós atendimento.

5. OBRIGAÇÕES DO TUTOR

5.1. Entregar o animal em boas condições de higiene e saúde;

5.2. Informar todas as condições médicas pré-existentes, alergias, restrições alimentares e comportamentais;

5.3. Fornecer toda e qualquer alimentação;

5.4. Arcar com custos de tratamentos veterinários necessários durante a estadia;

5.5. Retirar o animal no horário e data acordados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este termo de prestação de serviços e responsabilidade é parte integrante do contrato de prestação de serviços e esta disponível em nosso site;

6.2. Ao utilizar nossos serviços, o tutor declara ter lido, compreendido e concordado com todos os termos aqui estabelecidos;

6.3. Eventuais alterações poderão ser realizadas e serão sempre comunicadas em nossas redes sociais e canais de comunicação;

6.4. Caso houver alguma alteração o termo anterior ficará no historico em nosso site e a ainda será valido para hospedagens anteriores a data de modificação do mesmo, assim como o cliente também podera guardar uma copia deste mesmo termo.

6.4. Fica eleito o foro da comarca de Santana, São Paulo-SP para dirimir quaisquer dúvidas.

São Paulo segunda-feira, 1 de janeiro de 2024